DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO,** através da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 9.214, de 14 DE JANEIRO de 2025, nos termos da legislação vigente,

TORNA PÚBLICO:

1. A **RETIFICAÇÃO** do Edital Completo de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 001/2025, no que diz respeito ao item abaixo relacionado para fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

I. DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS

2.1.1. A função Pública do Professor de Educação Básica II, com suas respectivas vagas disponíveis, remuneração, carga horária semanal de trabalho e requisitos mínimo, estão descritas no seguinte quadro: Vencimento R$ 27,03 (vinte e dois reais e noventa centavos) por hora/aula.

LEIA-SE:

I. DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS

2.1.1. A função Pública do Professor de Educação Básica II, com suas respectivas vagas disponíveis, remuneração, carga horária semanal de trabalho e requisitos mínimos estão descritas no seguinte quadro: Vencimento R$ 27,03 (vinte e sete reais e três centavos) por hora/aula .

As demais informações do Edital permanecem inalteradas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cardoso - SP, 31 de Janeiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO